



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente em Exercício, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente da Ilha em representação Municipal e o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente da Ilha em trabalho na Assembleia Legislativa Regional.-----

Esta reunião foi marcada na sequência da não se ter realizado, por falta de “quórum”, a reunião calendarizada para o dia três de Outubro, tendo os Senhores Vereadores ausentes sido convocados através dos ofícios números 2511 e 2513 ambos datados de sete de Outubro passado.-----

A Senhora Presidente em exercício, declarou aberta a reunião eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

#### ORDEM DO DIA

1 - **Resumo Diário da Tesouraria.**-----

2 - **3ª Alteração Orçamental**

3 - **Obras Particulares.**-----

4 - **Expediente Diverso.**-----

**5 – Deliberações Diversas.**-----

**5.1 – Cedência do Direito de Usufruto.**-----

**5.2 – Aquisição de Terreno - Expediente Diverso.**-----

**5.3 – Centro Social da Silveira**

**6 – Aprovação da Acta em Minuta.**-----

**1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Outubro que apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	211 212,32 Euros
Total do movimento da Tesouraria	221 239,81 Euros
Em documentos:	10 027,49 Euros
De operações Orçamentais	160 368,06 Euros
De operações de Tesouraria:	50 844,27 Euros

**2 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.—**

2 – Foi presente à reunião, para ratificação, a 3º Alteração ao Orçamento Municipal em vigor, no valor de 25 000,00 € cujo valor inclui a 2ª Alteração ao Plano de Actividades no montante de 8 000,00 € , aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado a vinte e cinco de Setembro do corrente ano.

Na presente alteração, elaborada em conformidade com o disposto nos pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do D.L.- 54-A/99, de 22 de Fevereiro, são utilizadas como contrapartida da receita verbas sobrantes nas restantes rubricas.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar.**

**3 - OBRAS PARTICULARES**

**3.1. – Pedido de Informação Prévia**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**3.1.1. P. n.º 14/2002 – De Paulo Manuel Silva Oliveira,** contribuinte fiscal n.º 214 989 348, residente na E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup>, 09 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Companhia de Baixo, da freguesia de São João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do técnico.**-----

### 3.2. – Projectos de Arquitectura

**3.2.1. P. n.º 02/2002 - De Nelson António Peixoto da Silva,** contribuinte fiscal n.º 221 478 644, residente na Ribeira do Cabo, 03 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do técnico.**-----

**3.2.2. P. n.º 122/2001 – De Ana Maria Pereira da Silva,** contribuinte fiscal n.º 185 885 772, residente no Caminho da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de implantação e de cota de soleira de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**3.2.3.** P. n.º. 23/2001 – De **Artur Ricardo Silva Tomé**, contribuinte fiscal n.º. 207 097 374, residente na Ribeira Seca, 19, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura para construção uma de moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Ribeira Seca, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**3.2.4.** P. n.º. 01/2001 – De **António Manuel Freitas Ávila**, contribuinte fiscal n.º. 199 457 794, residente no Ramal da Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de implantação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Ramal da Manhêna, da mesma freguesia.---

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**3.2.5.** P. n.º. 58/2002 – De **Hugo Manuel Gomes Azevedo Leal**, contribuinte fiscal n.º. 223 366 030, residente no Caminho de Cima, 32 - Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção uma de moradia, a levar a efeito no Ramal da Manhêna, da mesma freguesia.---

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do técnico.**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**3.2.6.** P. n.º 65/2002 - De **José Teodomiro Bettencourt**, contribuinte fiscal n.º 138 801 835, residente na E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Foros, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**3.2.7.** P. n.º 83/2002 – Da **Paulo Luís Ávila Quadros**, contribuinte fiscal n.º 180 978 144, residente em Santa Cruz, 11, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito no Outeiro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**

**3.2.8.** P. n.º 85/2002 – Da **Mário Humberto da Silva**, contribuinte fiscal n.º 183 597 583, residente no Vale da Vinha, 31, freguesia das Angustias, concelho da Horta, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para legalização da construção de uma moradia, efectuada na Aguada – Pontas Negras, da freguesia das Ribeiras.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar .**

**3.2.9.** P. n.º 87/2002 – Da **Tânia Marisa Dutra Alvernaz**, contribuinte fiscal n.º 208 044 671, residente no Caminho de Cima, 22, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para

reconstrução/ampliação de uma adega/casa de veraneio, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar sem condicionalismos.**-----

**3.2.10. P. n.º 88/2002 – Da José Inácio Mendes**, residente na Terra Alta, 180, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer técnico.**-----

### **3.3 – Licenciamento**

**3.3.1. P. n.º 05/2000 - De Cynthia Ann Alves**, contribuinte fiscal n.º 203 322 495, residente na E. R. N.º 1-2.<sup>a</sup> - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração do nome do titular do processo e um novo licenciamento do projecto, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### **3.4. - Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

exarados no âmbito da competência nele delegada, por deliberação do Executivo de 10 de Janeiro de 2002.-----

### 3.4.1. – Projectos de Arquitectura

**3.4.1.1.** P. n.º 75/2002 - De **Clarêncio Oliveira Vieira**, contribuinte fiscal n.º 114 483 760, residente na E. R. N.º 2-2.ª - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 2-2.ª - Silveira, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 30 de Setembro de 2002.**-----

**3.4.1.2.** P. n.º 84/2002 - De **Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge**, contribuinte fiscal n.º 187 208 387, residente em Santa Cruz, 18, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reabilitação de uma moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.ª - Ribeira do Meio, da freguesia das Lajes do Pico.-----

**Aprovado por despacho de 30 de Setembro de 2002.**-----

**3.4.1.3.** P. n.º 86/2002 - De **Victor Daniel Sousa André**, contribuinte fiscal n.º 153 170 530, residente no Caminho dos Moinhos; Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma instalação sanitária, a levar a efeito no Caminho dos Moinhos - Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 30 de Setembro de 2002.**-----

### 4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 13013, datado de dezoito de Setembro, informando que foi solicitada a transferência de 4 672,83 € respeitantes à cobrança efectuada em Imposto sobre Veículos (460,28 €) e Imposto

Municipal de Sisa (4 348,33 €), a que foram deduzidos 15,96 € de anulações e 119,82 € de encargos de cobrança.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.2 – Do Ministério das Finanças - Departamento de Cobrança de Fundos**, o ofício número 2532, datado de treze de Setembro informando que foram transferidos para a conta deste Município o montante de 98,67 € respeitante ao valor cobrado em Contribuição Autárquica no período compreendido entre 2002-08-01 e 2002 –08-31 (101,19 €) a que foram deduzidos 2,52 € de encargos de cobrança.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico**, o ofício número 23/2002, datado de vinte e três de Setembro, remetendo cópia da acta em minuta da reunião realizada a vinte de Setembro p.p. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício sem número datado de vinte e cinco de Setembro p.p. remetendo fotocópia das facturas referentes aos arranjos nas Zonas de Lazer, ( 4 867,26€), Zona Balnear (6 057,52 €) e Abrigos de Passageiros 2 500,00€, conforme as delegações de competências protocoladas com a Câmara.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que vai proceder à transferência, até ao total protocolado, dos montantes agora justificados, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia, a saber:**

**Zonas Balneares – 5 001,68 €; Zonas de Lazer – 5 030,73 € e Abrigos de Passageiros - 2 500,00 €.**-----

**4.5 – Do Clube Desportivo Ribeirense**, o ofício número 07.02.03 , datado de trinta de Setembro, dando conhecimento de que a sua equipe masculina de Voleibol vai participar no Campeonato Nacional da II Divisão –Zona Sul, época 2002/03.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Porque o número de deslocações e as despesas inerentes são enormes e é impossível ao Clube suportá-las, mesmo considerando o apoio de outras entidades, solicitam à Câmara o apoio financeiro por forma a poderem representar condignamente a nível nacional o concelho das Lajes do Pico.

Anexam orçamentos pormenorizados das despesas a efectuar com a participação da equipe na II Divisão e os custos ascendem a 53 034,80 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que vai atribuir um subsídio no montante de 4 800 € e que na elaboração do orçamento para o próximo ano vai ser tida em atenção a necessidade de reforçar o montante a atribuir ao Clube por forma a poderem fazer face ao aumento de despesas com a entrada para a 2ª Divisão Nacional.**

**4.6 – Da Associação de Pesca Desportiva da Ilha do Pico,** o ofício número 11/02, datado de trinta de Setembro, solicitando apoio financeiro para que possam aceitar o convite de participação no Torneio de Pesca Desportiva denominado Madeira Pesca/2002, que se realiza na Região Autónoma da Madeira no próximo dia 12 de Outubro.

A comitiva a deslocar é de 6 pescadores e um director e a organização garante a estadia na Madeira.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos de três passagens Lajes/Funchal/Lajes.**

**4.7 – Da Escola Básica Integrada das lajes do Pico,** carta assinada pelo professor coordenador do Clube Europeu, informando que decorrerá nos próximos dias 19 a 25 de Outubro uma visita de quatro alunos e um professor ao Parlamento Europeu, no âmbito da participação do Clube Europeu da EB2,3/S das Lajes do Pico, num concurso organizado pelo Grupo Parlamentar Europeu do Partido Socialista.

Considerando que alguns dos custos têm que ser suportados pelos intervenientes, solicitam algum apoio financeiro por forma a poderem concretizar este objectivo de indubitável interesse formativo.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir ao Clube Desportivo Escolar um subsídio no montante de 400 €.**

**4.8 – Da ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores,** fax número 772/2002, datado de dois de Outubro, solicitando parecer sobre o impacte ambiental e interesse do projecto de candidatura ao LEADER +, denominado “Aquisição de materiais para a animação de actividades culturais” do promotor Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira, no Concelho das Lajes do Pico.

O projecto consiste na construção e colocação de material de apoio: pano de cena, painéis laterais, bambolinas principal e secundárias e mecanismo para abertura e fecho de cena.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que o referido projecto tem todo o interesse para o concelho das Lajes uma vez que vai dotar um estrutura vocacionada para a cultura de condições que possibilitam a apresentação de determinados espectáculos que até agora não são possíveis levar à cena em nenhuma sala deste concelho.**

**4.9 – Da Empresa Afonso & Filhos, Lda.** com sede no lugar da Silveira, carta datada de 12 de Setembro solicitando a abertura de concurso para preenchimento de uma vaga de táxi com estacionamento na Vila das Lajes.

Existe uma vaga resultante do cancelamento da licença de aluguer atribuída ao Senhor Adolfo Clarêncio Rodrigues Martins.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que vai proceder à avaliação da necessidade de abertura de novo concurso para a atribuição do lugar vago no contingente da freguesia das Lajes.

### 5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### 5.1 – Cedência do Direito de Uso e Utilização.

Considerando o disposto no artigo 64º/4, a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na nova redacção dada pela Lei 5 –A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no Município fins de interesse público, e, bem assim, a possibilidade de apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra.

Considerando que a Associação para a Salvaguarda do Património Cultural de São João “O ALVIÃO”, tem por fim a salvaguarda e preservação de objectos e equipamentos relacionados com as actividades dos pescadores, dos pastores e actividades afins, bem como da vivência rural nas suas diversas vertentes e desenvolver acções de natureza histórica e etnográfica promovendo o enriquecimento do respectivo património, nomeadamente a criação de um Museu;

Considerando que a actividade desenvolvida por esta Associação é de relevante interesse para a toda a comunidade e que não possuem um edifício onde possam instalar a sua sede:

Considerando que a Câmara Municipal é detentora de um imóvel, há muito tempo sem utilização, sito à Rua da Igreja na freguesia de São João, composto por casa de habitação de alto e baixo, cisterna, pátio e garagem e ainda parte rústica com a área de setecentos e vinte metros quadrados, confrontando a norte e leste com Herdeiros de João Vieira dos Reis, a oeste com Manuel Correia Bettencourt e a Sul com Caminho Municipal,

inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo cento e oitenta e quatro, com o valor patrimonial de dois mil setecentos e oitenta escudos e a que, após avaliação técnica efectuada, foi-lhe atribuído o valor de 15 250,00 €;

**O Executivo delibera por unanimidade:**

**Proceder à cedência do imóvel acima identificado à Associação para a Salvaguarda do Património Cultural de S. João – “O ALVIÃO” nos termos abaixo descritos que serão inseridos no Protocolo de Cedência a celebrar entre a Câmara Municipal e a referida Associação:**

- **A cedência do imóvel é gratuita e é consubstanciada na figura jurídica do comodato, cujo regime vem disciplinado nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil.**
- **O imóvel cedido servirá para a instalação da sede social da Associação e outro fim não lhe poderá ser dado sob pena da sua restituição à Câmara Municipal.**
- **O imóvel é cedido por um prazo de 10 anos, com possibilidade de renovação se ambas as partes considerarem que se mantêm as razões que deram lugar à primeira cedência.**

**5.2 – Aquisição de Terreno-**

Considerando a necessidade de proceder ao alargamento da entrada do Caminho das Terras que vai ligar à Estrada Regional é necessário proceder à aquisição de 1/3 de uma parcela de terreno com a área total de 1 068 m<sup>2</sup>, sito à Ladeira do Arrife – Ribeiras, constando de terra de sementeira, confrontando a norte com José Silveira de Azevedo, Sul com Barrocas do Mar, Leste com Manuel Silveira Porto e Oeste com Amaro José Patrício, propriedade do Senhor Manuel Luciano da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O valor acordado com o proprietário para a aquisição dos referidos 1/3 do prédio é de 2 494 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição nos termos negociados.**-----

### 5.3 – Centro Social da Silveira –

A dezanove de Dezembro do ano de dois mil o Executivo de então tomou uma deliberação na sequência de um pedido feito em carta datada de 12 de Dezembro pelo Centro Social da Silveira, onde era dado conhecimento à Câmara da necessidade de construir um espaço que se destinasse à cozedura das carnes e confecção das Sopas do Espírito Santo, que até então tinham sido confeccionadas ao ar livre, solicitando apoio em materiais que descreveram em lista anexa ao ofício.

O Executivo deliberou então, por unanimidade, proceder à cedência de materiais até ao valor de 1 000 contos, mas essa cedência só se poderia concretizar no ano seguinte já que se estava no fim desse ano económico.

Considerando que no decurso do ano passado não deu entrada nos nossos serviços facturação referente a essa atribuição e que só nesta data nos são presentes as respectivas guias de remessa dos materiais correspondentes ao valor atribuído, a Senhora Presidente em Exercício propõe que se mantenha válida para o corrente ano a deliberação então tomada para que se possa proceder à liquidação do material entretanto fornecido e não facturado.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter válida para o presente ano a deliberação tomada no Executivo anterior.**-----

### 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta,

7

vai ser assinada pela Senhora Presidente em Exercício, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Elaine Cecília Paiva Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte minutos.

Luís Samuel Garcia

Elaine Cecília Paiva